

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram presente necessários, que a empresa **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 28.388.146/0001-75**, e inscrição **Estadual nº 053961510**, estabelecida nesta cidade, sito a rua Violeta Areosa, 411 – Alvorada- II, CEP. 69043-690; Atestamos que o mesmo nos forneceu película de proteção solar (insulfilm) com instalação . Ainda , que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

08.645.602/0001-08
JB COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME
Rua Francisco Carretti nº 96 Sala 01
Bairro São Jorge
CEP 69.033-180
AMJ

Manaus/AM, 20 de DEZEMBRO de 2018


Bruno Juan Brito Alves, SÓCIO ADMINISTRATIVO.
JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEA - JUCEA

JUCEA - SEDE



19/018.883-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600053831

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

09 ADO 7119

Nº FCN/REMP



AM2201900023480

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 223 BALANCO

MANAUS

Local

9 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANDREA DA COSTA FERREIRA

Assinatura: _____

Telefone de Contato: 99231-3534

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 988284 em 10/04/2019 da Empresa ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP, Nire 13600053831 e protocolo 190188839 - 09/04/2019. Autenticação: 5CB9F8A9383F41463663E9FAD6F6755E94F4C2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.883-9 e o código de segurança Lhot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP
CNPJ 28.388.146/0001-75
NIRE 13600053831

END: RUA VIOLETA AREOSA N 411 ANEXO A BAIRRO ALVORADA CEP 69042-845 MANAUS AMAZONAS
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
Ativo Circulante	743.202,15	607.609,67	Passivo Circulante	110.405,92	
Caixa	137.124,44	587.607,27	Impostos a Recolher	405,92	
Estoques	154.231,17		Lucros a pagar	110.000,00	
Contas a Receber	451.846,54	20.002,40	Patrimonio Liquido	632.796,23	607.609,67
			Capital Social	600.000,00	600.000,00
			Reservas de Lucros	32.796,23	7.609,67
Total Ativo	743.202,15	607.609,67	Total Passivo	743.202,15	607.609,67
Demonstração do Resultado do Exercício findo em em 31 de dezembro de 2018					
			2018	2017	
Receita Bruta			431.844,14	20.002,40	
(-) Impostos incidentes sobre as vendas			20.546,15	118,40	
= Receita Liquida			411.297,99	19.884,00	
(-) Custos de Mercadorias Vendidos			180.001,27	9.810,80	
= Lucro Bruto			231.296,72	10.073,20	
(-) Despesas operacionais			95.915,28	2.313,80	
Despesas Administrativas			95.132,68	1.840,00	
Despesas Tributárias			782,60	473,80	
= Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras			135.381,44	7.759,40	
(-) Despesas Financeiras			194,88	149,73	
= Resultado Liquido do Período			135.186,56	7.609,67	

ANDREA DA COSTA FERREIRA
CPF 577.910.902-87
RG SSP AM 12362980
TITULAR

Manaus, Am 31 de Dezembro de 2018

MIGUEL SALES MORAES
CONTADOR CRC 7379 AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 988284 em 10/04/2019 da Empresa ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP, Nire 13600053831 e protocolo 190188839 - 09/04/2019. Autenticação: 5CB9F8A9383F41463663E9FAD6F6755E94F4C2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.883-9 e o código de segurança Lhot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI –EPP

CNPJ: 28.388.146/0001-75

NIRE 13600053831

END RUA VIOLETA AREOSA N 411 ANEXO A BAIRRO ALVORADA CEP 69.042.845 MANAUS –
AMAZONAS

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2018

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $AC + RLP = 743.202,15 + 0,00$
 $PC + ELP = 110.405,92 + 0,00$ = 6,73

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $AC = 743.202,15$
 $PC = 110.405,92$ = 6,73

INDICE DE SOLVENCIA = $AT = 743.202,15$
 $PC = 110.405,92$ = 6,73

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = $AT = 743.202,15$
 $PC + ELP = 110.405,92 + 0,00$ = 6,73

GRAU DE INDIVIDAMENTO = $PC + ELP = 110.405,92 + 0,00$
 $AT = 743.202,15$ = 0,15



ANDREA DA COSTA FERREIRA

TITULAR

CPF 57791090287

RG SSP AM 12362980

MIGUEL SALES MORAES

CONTADOR CRC 7379 AM

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matr. Ar. (página 335) 207 - (69) 324-3351 (Sac. - Ar. Eduardo Rabelo, 617 - (69) 322-5634 - www.cartorio2018.com.br)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhante a firma de
ANDREA DA COSTA FERREIRA
Data/Hora: 16/03/2019 09:03:19
ESCREVENTE FRANCISCO MARCELO DE ANDRADE
FUNETJ 0.32 FUNDPM 0187 JUS-05-1270-SS Nº 0167-APPAM 0168
SELO R\$ 1,90 REC/IR004135110812SPKOW0570
Válida o selo em: cidadeo.cartorio2018.com.br

Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus
Carla Margalido de Jesus
Autorizada
15-Ano



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 988284 em 10/04/2019 da Empresa ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP, Nire 13600053831 e protocolo 190188839 - 09/04/2019. Autenticação: 5CB9F8A9383F41463663E9FAD6F6755E94F4C2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.883-9 e o código de segurança Lhot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI –EPP

CNPJ: 28.388.146/0001-75

NIRE 13600053831

**END RUA VIOLETA AREOSA N 411 ANEXO A BAIRRO ALVORADA CEP 69.042.845 MANAUS –
AMAZONAS**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI – EPP é uma firma empresaria individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social atividade principal de Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, e demais atividades secundarias com início de atividades em 10/08/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência,

4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 988284 em 10/04/2019 da Empresa ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP, Nire 13600053831 e protocolo 190188839 - 09/04/2019. Autenticação: 5CB9F8A9383F41463663E9FAD6F6755E94F4C2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.883-9 e o código de segurança Lhot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS

Manaus, AM, 31 de dezembro de 2018

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM

Reconheço e dou fé por semelhança a

ANDREA DA COSTA FERREIRA

Data/Hora: 19/03/2019 09:03:11

ESCREVENTE: FRANCISCO MARCABIDO DE ANDRADE, Cod. 0907

FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.18 FADPAM 0.16 FAPAM 0.16

SELO R\$ 1,00. RECIFR0041362W53PGAYDOWMH39

Valido o selo em: oideao.portaljuceam.com.br

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI –EPP

CNPJ: 28.388.146/0001-75

NIRE 13600053831

END RUA VIOLETA AREOSA N 411 ANEXO A BAIRRO ALVORADA CEP 69.042.845 MANAUS – AMAZONAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

7) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

8) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, (Seiscentos mil Reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	participação	percentual
ANDREA DA COSTA FERREIRA	R\$ 600.000,00	100 %

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, AM 31 de dezembro de 2018



Andrea da Costa Ferreira

ANDREA DA COSTA FERREIRA

TITULAR

CPF 57791090287

RG SSP AM 12362980

Miguel Sales Moraes

MIGUEL SALES MORAES

CONTADOR CRC 7379 AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 988284 em 10/04/2019 da Empresa ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP, Nire 13600053831 e protocolo 190188839 - 09/04/2019. Autenticação: 5CB9F8A9383F41463663E9FAD6F6755E94F4C2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.883-9 e o código de segurança Lhot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2019/00000672
Nome: MIGUEL SALES MORAES CPF: 184.063.942-34
CRC/UF n.º AM-007379/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.06.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 184.063.942-34 Controle : 5831.8027.9282.1480





ANDREA DA COSTA FERREIRA ERELLI
CNPJ: 28.388.146/0001-75
ENDEREÇO: RUA VIOLETA AREOSA 411 BAIRRO: ALVORADA 2
CEP: 69043-690 TELEFONE: 92 992313534
EMAIL: phamarques34@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 022/2019 – TJAM

ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI inscrito(a) no CNPJ nº. **28.388.146/0001-75**, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. (a) ANDREA DA COSTA FERREIRA** portador(a) da Carteira de Identidade no **1236298-0** e do CPF no **577.910.902-87**
DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 15 de JULHO de 2019

28 388 146/0001 75
ANDREA DA COSTA FERREIRA
EIRELI - EPP
Rua Violeta Areosa, Nº411 / Anexo A
Alvorada II
CEP: 69.042-845
MANAUS AM

Andrea da Costa Ferreira
ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador

ANDREA DA COSTA FERREIRA ERELLI
CNPJ: 28.388.146/0001-75
ENDEREÇO: RUA VIOLETA AREOSA 411 BAIRRO: ALVORADA 2
CEP: 69043-690 TELEFONE: 92 992313534
EMAIL: phamarques34@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.388.146/0001-75

Certidão nº: 172856477/2019

Expedição: 22/05/2019, às 14:59:26

Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.388.146/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.388.146/0001-75
Razão Social: ANADREA DA COSTA FERREIRA EIRELI EPP
Endereço: R VIOLETA AREOSA / 411 / ALVORADA MANAUS - AM

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2019 a 24/07/2019

Certificação Número: 2019062502294374575743

Informação obtida em 28/06/2019 16:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

81398/2019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI -**

EPP

ENDEREÇO : **R VIOLETA AREOSA, Nº: 411, CEP:**

69042845

BAIRRO : **ALVORADA** COMPLEMENTO: **ANEXO A**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23585701**

CNPJ/CPF : **28388146000175**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

15/05/2019

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ
13/08/2019**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS
POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA
CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº81398/2019

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **448.945.BD2.1F5**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 15/05/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI
CNPJ: 28.388.146/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:39 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: **7A7F.C977.CA9C.E17D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50218162
Data: 28/06/2019
Hora: 15:45:22
Válida até: 28/07/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 28.388.146/0001-75 - ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP

Inscrição: 05.396.151-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004573029

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 12/07/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI, residente na rua violeta areosa, 411 - Alvorada 2, , ALVORADA 2, CEP: 69043-690, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 28.388.146/0001-75. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

004573029



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

ANDREA DA COSTA FERREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 57791090287, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 06/03/1977, empresaria, carteira de identidade (rg): 12362980 SSP-AM, residente e domiciliado na(o) RUA DOUTOR HERMENEGILDO CAMPOS, nº 412, ALVORADA, Manaus-AMCEP 69042420.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI e terá sede na RUA VIOLETA AREOSA, 411, ANEXO A, ALVORADA, Manaus, AM, CEP 69042845 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s):

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 11:34 SOB Nº 13600053831.
PROTOCOLO: 170253651 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703079104. NIRE: 13600053831.
ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

refrigeração

4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/01 Administração de obras

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 Obras de alvenaria

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4743-1/00 Comércio varejista de vidros

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 11:34 SOB Nº 13600053831.
PROTOCOLO: 170253651 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703079104. NIRE: 13600053831.
ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
8219-9/01 Fotocópias
8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular ANDREA DA COSTA FERREIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA. A Responsabilidade do(a) titular é limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 11:34 SOB Nº 13600053831.
PROTOCOLO: 170253651 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703079104. NIRE: 13600053831.
ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término da cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

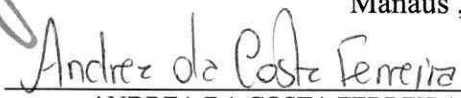
CLÁUSULA NONA. O(A) titular ANDREA DA COSTA FERREIRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(A) administrador(a) ANDREA DA COSTA FERREIRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

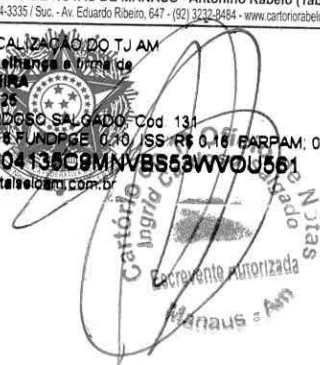
Nesses termos, o(a) titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Manaus, 02 de agosto de 20 17


ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**
Matriz - Av. Djaima Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8464 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhante a firma de
ANDREA DA COSTA FERREIRA
Data/Hora: 03/08/2017 15:15:25
ESCREVENTE: INGRID CARDOSO SALGADO - Cod. 131
FUNETJ: 0.32 FUNDPA: 0.16 FUNDPE: 0.10 ISS: R\$ 0.16 PAPPAM: 0.10
SELO R\$ 1,00. **REC-FIR00413509MINVBS53WV0U561**
Válida o selo em: cidadeo.portal.seloeletronico.com.br


Cartório Rabelo - 1º Ofício de Notas
Ingrid Cardoso Salgado
Escritor(a) Autorizada
Manaus - AM



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

PREGÃO SRP **Nr 22/2019**

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI-EPP PHAMARQUES, inscrita no CNPJ sob Nr 28.388.146/0001-75, sediada na RUA VIOLETA AREOSA N-411 ALVORADA 2, Manaus/AM, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, **declarar sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem** fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Nr 8.666/93, com a redação conferida pela Lei Nr 9.684/98.

Manaus/AM, 15 de JULHO de 2019


ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador



**DECLARAÇÃO QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CF/88**

PREGÃO SRP Nr 22/2019

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI-EPP PHMARQUES, inscrita no CNPJ sob Nr 28.388.146/0001-75, sediada na RUA VIOLETA AREOSA N-411 ALVORADA 2, Manaus/AM, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante à CPL/SALC do declarar , **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, para fins do disposto no inciso do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Manaus/AM, 15 de JULHO de 2019


ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E QUE
ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

PREGÃO Nr 22/2019

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI-EPP PHMARQUES, inscrita no CNPJ sob Nr 28.388.146/0001-75, sediada na RUA VIOLETA AREOSA N-411 ALVORADA 2, Manaus/AM, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, declara sob as penalidades cabíveis, que concorda totalmente com as condições estabelecidas no edital e que atende os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

Manaus/AM, 15 de JULHO de 2019


ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nr 22/2019

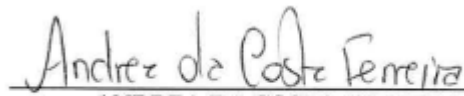
ANDREA DA COSTA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº1236980 SSP-AM, como representante devidamente constituído de ANDREA COSTA FERREIRA EIRELI-EPP PHMARQUES, inscrita no CNPJ sob Nr 28.388.146/0001-75, sediada na RUA VIOLETA AREOSA N-411 ALVORADA 2, Manaus/AM, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nr 22/2019**, declara, sob as penas da lei, **em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro**, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nr 22/2019 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nr 22/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico Nr 22/2019 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SRP Nr 22/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nr 22/2019 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** quanto a participar ou não da referida licitação;(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nr 22/2019 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer ou tro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nr 22/2019**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nr 22/2019** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de **qualquer integrante, que o SRD 22/2019**, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, antes da abertura oficial das propostas; e(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 15 de JULHO de 2019


ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador



PEQUENO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE

PORTE (EPP)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nr 22/2019

DECLARAÇÃO

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI – PHA MARQUES, inscrita no CNPJ sob Nr 28.388.146/0001-75, sediada na RUA VIOLETA AREOSA N-411 ALVORADA 2, Manaus/AM, representada neste ato por Paulo Michel de Souza Marques, portador da Cédula de Identidade (RG) nº1007305-1 SSP-AM, interessada(o) em participar do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nr22/2019, instaurado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa / empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar Nr 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus/AM, 15 de JULHO de 2019


ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador



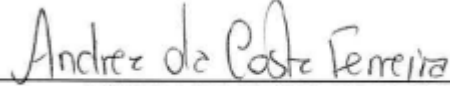
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nr 22/2019

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 22/2019** para a eventual e futura aquisição de equipamentos de laboratório de ensaios tecnológicos, visando atender as necessidades da, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa Nr 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

Manaus/AM, 15 de JULHO de 2019


ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador



DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2019

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI-EPP PHMARQUES, inscrita no CNPJ sob Nr 28.388.146/0001-75, sediada na RUA VIOLETA AREOSA N-411 ALVORADA 2, Manaus/AM, **representada neste ato por ANDREA DA COSTA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) 123698-0 SSP-AM, interessada(o) em participar do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nr 22/2019, instaurado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** que não constam em nossos quadros societários servidores da ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

Manaus/AM, 15 de JULHO de 2019



ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI**, estabelecido(a) na RUA VIOLETA AREOSA, 411 ANEXO A, ALVORADA, Manaus - AM, CEP: 69042-845, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 02/08/2017


Andrea da Costa Ferreira.
ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Cartório Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Supl. - Av. Edson Ribeiro, 647 - (92) 3232-8405 - www.cartoriorabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança e firma de
ANDREA DA COSTA FERREIRA
Data/Hora: 03/08/2017 15:15:46
ESCREVENTE: INGRID CARDOSO SALGADO CDD 153
FUNETJ: 0.32 FUNDPM: 0.18 FUNDPE: 0.18 JSS: R\$ 0.18 FARPAM: 0.19
SELO R\$ 1.90. REC FIR 004135KGNJUDAGKBOKPL12
Valide o selo em: cidadeo.portal.selam.com.br

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.388.146/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**